



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Junho de 2003

IV

Série

Número 55

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ABELLE BUSINESS - CONSULTADORIAE PROJECTOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

BAUMEISTER - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

BERGDORF - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

BOYOMATRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

BLUEMINISTER - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

BRONDSBURY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

BUJAMÉ - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

COLBAN - CONSULTORES, SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

CHOISEUL - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

CLOUGH (PORTUGAL) - COMÉRCIO MARÍTIMO, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

DORLIZLA- CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

DORFMAN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

DUDINKATRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

DUXTON - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

FARMAFLEX - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

FINKE TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

FLATTERY TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

FRANCONIA- SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

FREMIET - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

GAPLAN INTERNATIONAL, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

HALFELD - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

HIGH STANDARD - INSPECÇÕES PERIÓDICAS DE AUTOMÓVEIS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

JACKAL - TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

JET TIME TRADING - PRODUTOS DE RELOJOARIA, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

JILOK TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

KMP FACILITY MANAGEMENT AND SERVICE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

LASKER - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

LIVERY - TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

M.B.PEREIRA DA COSTA (INTERNACIONAL), CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS
PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

MOONSHINE - SERVIÇOS E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

MORAVIA- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

ORISSA - CONSULTADORIA, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

PANAJI TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

PERINGA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

PERSUS - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

PITOCO - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SACHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SAINT-SAENS - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SHUTTLE - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA .
Caducidade de autorização da sociedade

URIARTE - TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

YELLOW SEAENTERPRISE - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

YOURCHOOSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

WATLOW IBERIA- SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ABELLE BUSINESS - CONSULTADORIA
E PROJECTOS, LDA.**

Sede social: Av. Infante, 50 - 3.º Andar, Sala 5;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511134169;
Número de matrícula: 04685;
AP: 11/991213

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.11.11 da sociedade "ABELLE BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

BAUMEISTER - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, 77 Edifício Marina Forum, 6.º Andar
Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511094191;
Número de matrícula: 02841;
AP: 14/970703

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.05.28 da sociedade "BAUMEISTER - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BERGDORF- COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, sala 501;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511078455;
Número de matrícula: 01983;
AP: 08/960219

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 05 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.02.05 da sociedade "BERGDORF - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BOYOMATRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182708;
Número de matrícula: 05967;
AP: 08/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29 da sociedade "BOYOMATRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

BLUEMINISTER - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Sede social: Rua da Alfândega, n.º 13 , 1.º andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511121881;
Número de matrícula: 06076;
AP: 01/011221

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.01.28, da sociedade "BLUEMINISTER - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.03.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

BRONDSBURY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - 2.º F;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511091834;
Número de matrícula: 02756;
AP: 05/970422

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.04.14 da sociedade "BRONDSBURY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.04.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BUJAMÉ - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Av. Infante, 50;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511097093;
Número de matrícula: 03013;
AP: 18/971024

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.08.29 da sociedade "BUJAMÉ - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS,

LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.02.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

COLBAN - CONSULTORES, SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º Andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511175990;
Número de matrícula: 05912;
AP: 12/010330

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade "COLBAN - CONSULTORES, SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.03.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CHOISEUL- CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, 77 - Edifício Marina Forum, 6.º Andar - Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511146027;
Número de matrícula: 04953;
AP: 11/20000403

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.23 da sociedade "CHOISEUL - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.03.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CLOUGH (PORTUGAL) - COMÉRCIO MARÍTIMO, LDA.

Sede social: Rua 31 de Janeiro, 13A- 4.º Andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511101058;
Número de matrícula: 03207;
AP: 15/980130

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1995.12.22 da sociedade "CLOUGH (PORTUGAL) - COMÉRCIO MARÍTIMO, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

DORLIZLA- CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.

Sede social: Av. Arriaga n.º 73, Edifício Marina Club, 1.º andar Sala 105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511120559;
Número de matrícula: 04079;
AP: 16/990415

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.03.05, da sociedade "DORLIZLA - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.07.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

DORFMAN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Av. Arriaga, 77 Edifício Marina Forum, 6.º Andar Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511125771;
Número de matrícula: 04030;
AP: 12/990316

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.01.05 da sociedade "DORFMAN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

O Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

DUDINKA TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Távira, 22 - Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182350;
Número de matrícula: 05977;
AP: 18/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29 da sociedade "DUDINKA TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

DUXTON - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º Andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511175990;
Número de matrícula: 05912;
AP: 12/010330

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em

1999.12.22 da sociedade "DUXTON - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.03.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

FARMAFLEX - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A.

Sede social: Calçada de São Lourenço, 3 - 3.º D;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511154437;
Número de matrícula: 05057;
AP: 30/20000523

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.04.05 da sociedade "FARMAFLEX - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

FINKE TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182457;
Número de matrícula: 05976;
AP: 17/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29 da sociedade "FINKE TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

FLATTERY TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182368;
Número de matrícula: 05971;
AP: 12/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29 da sociedade "FLATTERY TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

FRANCONIA- SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Sede social: Rua dos Murças,88 - 3.º Andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511082711;
Número de matrícula: 02159;
AP: 05/960702

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.05.28 da sociedade "FRANCONIA - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

FREMIET - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.

Sede social: Av. Arriaga,77, Edifício Marina Forum, 6.º Andar
Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511134088;
Número de matrícula: 04145;
AP: 22/990512

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.01.28 da sociedade "FREMIET - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

GAPLAN INTERNATIONAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga,77 Edifício Marina Forum, Sala 501;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511091206;
Número de matrícula: 02539;
AP: 41/970103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.11.06 da sociedade "GAPLAN INTERNATIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

HALFELD - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga,77 - Edifício Marina Fórum, 6.º Andar, Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 5111141866;
Número de matrícula: 4290;
AP: 26/990630

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em

1999.05.03 da sociedade "HALFELD - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

HIGH STANDARD - INSPECÇÕES PERIÓDICAS DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º Andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511134290;
Número de matrícula: 05229;
AP: 01/000111

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.09.29 da sociedade "HIGH STANDARD - INSPECÇÕES PERIÓDICAS DE AUTOMÓVEIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

JACKAL - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua João Távira, 22 Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511148879;
Número de matrícula: 05966;
AP: 07/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.20 da sociedade "JACKAL - TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

JET TIME TRADING - PRODUTOS DE RELOJOARIA, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, 77 Edifício Marina Forum, 6.º
Andar Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 974984612;
Número de matrícula: 04016;
AP: 14/090399

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.02.03 da sociedade "JET TIME TRADING - PRODUTOS DE RELOJOARIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

JILOK TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Távira, 22 - Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182341;
Número de matrícula: 05972;
AP: 13/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29 da sociedade "JILOK TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

KMP FACILITY MANAGEMENT AND SERVICE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.

Sede social: Rua do Gorgulho, 16;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140673;
Número de matrícula: 05123;
AP: 39/20000613

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.28 da sociedade "KMP FACILITY MANAGEMENT AND SERVICE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

LASKER - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, 77 Edifício Marina Forum, 6.º
Andar Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511141831;
Número de matrícula: 04162;
AP: 15/990617

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.04.29 da sociedade "LASKER - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

LIVERY - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua João Távira, 22 Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511150385;
Número de matrícula: 05965;
AP: 06/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em

2000.06.20 da sociedade "LIVERY - TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

M.B.PEREIRADACOSTA (INTERNACIONAL), CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Calçada de São Lourenço, 3 - 3.º D;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511143141;
Número de matrícula: 04633;
AP: 06/991203

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.28 da sociedade "M.B.PEREIRA DA COSTA (INTERNACIONAL), CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

MOONSHINE - SERVIÇOS E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Rua 31 de Janeiro, 81 A - 5.º E;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511092423;
Número de matrícula: 02773;
AP: 04/970507

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.04.14 da sociedade "MOONSHINE - SERVIÇOS E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.04.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

MORAVIA- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Sede social: Rua 31 de Janeiro, 81 A - 5.º E;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041020;
Número de matrícula: 00190;
AP: 01/910415

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1991.02.26 da sociedade "MORAVIA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

ORISSA - CONSULTADORIA, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511071981;
Número de matrícula: 01657;
AP: 01/950522

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1995.05.05 da sociedade "ORISSA - CONSULTADORIA, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PANAJI TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182376;
Número de matrícula: 05964;
AP: 05/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000.12.29 da sociedade "PANAJI TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Junho de 2003

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

PERINGA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 30, 1.º andar, sala A;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119151;
Número de matrícula: 04092;
AP: 78/990421

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.04.05, da sociedade "PERINGA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.04.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

PERSUS - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511108265;
Número de matrícula: 03636;
AP: 24/980825

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização

concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.08.07, da sociedade "PERSUS - COMERCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2001.08.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PITOCO - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Rua 31 de Janeiro, 81 A - 5.º E;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511092440;
Número de matrícula: 02774;
AP: 05/970507

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.04.14 da sociedade "PITOCO - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.04.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

SACHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º andar sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511134150;
Número de matrícula: 04187;
AP: 22/990521

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 09 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.04.15, da sociedade "SACHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

SAINT-SAENS - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 Edifício Marina Forum, 6.º andar, sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511134134;
Número de matrícula: 04182;
AP: 11/990521

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.04.20, da sociedade "SAINT-SAENS - EMBARCAÇÕES DE

RECREIO, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

SHUTTLE - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA .

Sede social: Avenida Arriaga,77 - Edifício Marina Forum, Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511090803;
Número de matrícula: 02653;
AP: 15/970228

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.02.18 da sociedade "SHUTTLE - COMÉRCIO GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

URIARTE - TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.

Sede social: Av. Arriaga,77, Edifício Marina Forum, 6.º Andar, Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065639;
Número de matrícula: 01334;
AP: 05/940720

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1994.05.06 da sociedade "URIARTE - TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

YELLOW SEAENTERPRISE - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Sede social: Av. Arriaga, 50 - 3.º Andar, Sala 5;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511114036;
Número de matrícula: 04077;
AP: 14/990415

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.29 da sociedade " YELLOW SEA ENTERPRISE - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.07.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O Chefe do Gabinete, Assinatura ilegível

YOURCHOOSE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 Edifício Marina Club, 1.º andar, sala 105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511157509;
Número de matrícula: 05052;
AP: 15/20000518

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.05.08, da sociedade "YOURCHOOSE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

WATLOWIBERIA- SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511069669;
Número de matrícula: 01530;
AP: 17/950103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1994.11.29 da sociedade "WATLOW IBERIA- SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.07, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)